



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 17 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4213 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 080, de 16 de julho de 2026.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Manoel Veras de Freitas Filho (Dr. Veras), e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. MANOEL VERAS DE FREITAS FILHO (Dr. Veras), ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Catolé do Rocha, contribuindo, ao longo de sua trajetória, para o desenvolvimento e bem-estar da população;
CONSIDERANDO o reconhecimento, a estima e o respeito conquistados perante a comunidade catoleense, em razão de sua dedicação, profissionalismo e espírito público;
CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que se abate sobre seus familiares, amigos e toda a população do Município de Catolé do Rocha em decorrência de seu falecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Catolé do Rocha/PB, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. MANOEL VERAS DE FREITAS FILHO (Dr. Veras).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, em 16 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2026, que objetiva: Aquisição de medicamentos com entrega imediata, gradual e diária para complementar para dar cobertura a assistência farmacêutica deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: ROTA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 581.674,75. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00004/2023/ Proc. Licitatório nº 00043/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira VI Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 16/01/2027.

Dotação Orçamentária: FPM/CESSÃO ONEROSA DE 2022 e Outros; 15.452.0031.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfáltica e a paralelep. de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e instalações.

Catolé do Rocha - PB, 16 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 EDITAL JACKSON DA SILVA FERNANDES DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E O JULGAMENTO DOS RECURSOS do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 — Edital Jackson da Silva Fernandes de Fomento a Projetos Culturais, destinado à seleção de projetos para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, Lei nº 14.399/2022.

Após análise dos recursos apresentados, a Comissão de Seleção deliberou pelo indeferimento dos recursos, mantendo-se as pontuações finais, a ordem de classificação, a aplicação das regras de cotas e a situação dos projetos constantes no resultado final.

O inteiro teor do resultado final está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, no endereço eletrônico: https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16_sectionid/182

Ficam os proponentes SELECIONADOS convocados a apresentar a documentação de habilitação no período de 16/07/2026 a 20/07/2026, conforme item 8.1 do Edital, exclusivamente pelo e-mail secet.coodenacao@gmail.com.

O não envio, o envio incompleto ou a existência de irregularidade documental poderá implicar inabilitação e convocação de suplente, observada a ordem de classificação.

Catolé do Rocha-PB, 16 de julho de 2026.

DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 17 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4213 PARTE 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
EDITAL DE PREMIAÇÃO DE OBRAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 — Edital de Premiação de Obras Culturais e Artísticas, destinado à premiação de obras culturais e artísticas já concluídas, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, Lei nº 14.399/2022.

Encerrado o prazo recursal, fica consolidado o resultado final da etapa de seleção, mantendo-se as pontuações finais, a ordem de classificação, a aplicação das regras de cotas e a situação das candidaturas constantes no resultado final.

O inteiro teor do resultado final está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, no endereço eletrônico: https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16_sectionid/184

Ficam os proponentes SELECIONADOS convocados a apresentar a documentação de habilitação no período de 16/07/2026 a 20/07/2026, conforme cronograma do Edital, exclusivamente pelo e-mail secet.coodenacao@gmail.com.

O não envio, o envio incompleto ou a existência de irregularidade documental poderá implicar inabilitação e convocação de suplente, observada a ordem de classificação.

Católé do Rocha-PB, 16 de julho de 2026.

DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS 009/2026, 16 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos alocados na Ação 219G- Natureza de Despesa GND E para execução de reparos, manutenção e adaptação da Unidade Pública CRAS do Município de Catolé do Rocha-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO; a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento da Unidade Pública CRAS, garantindo a oferta qualificada dos serviços socioassistenciais à população;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário realizada aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (09/07/2026), ata nº 168, e deliberação do colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos alocados na Ação 219G – Natureza de Despesa GND 3, destinados à execução de reparos, manutenção e adaptação da Unidade Pública Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha -PB, 16 de Julho de 2026.

JESSIKA CRISTINA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br